



TC 014.471/2014-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Responsável: Construtora CRC Ltda. – ME

Proposta: Notificação por edital

DESPACHO

Considerando-se as tentativas infrutíferas de notificação do Acórdão 8922/2015 – TCU – Segunda Câmara ao responsável em epígrafe, conforme despacho de peça 63, não resta outra providência a ser adotada a não ser recorrer à **notificação pela via editalícia**, como previsto no RITCU, artigo 179, inciso III.

Sigam os autos para o Serviço de Administração desta unidade técnica para providências a seu cargo.

Secex/TO, em 14 de janeiro de 2016.

(assinado eletronicamente)

JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR

Secretário em Substituição